

## FLUXO I

### ETAPAS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTÁGIO PRESENCIAL

I - O **discente** formalizará a solicitação de realização de estágio presencial junto à coordenação de curso por e-mail, apresentando:

- a) justificativa para a real necessidade de realização e/ou cumprimento do estágio;
- b) informações sobre a necessidade de deslocamento até o local do estágio e como este dará;
- c) informações sobre o fornecimento de EPI's pela concedente;
- d) descrição sobre o ambiente de realização do estágio, sobre o público que será atendido e sobre o quantitativo de funcionários no turno em que o estágio será desenvolvido;
- e) informar se a empresa oferece seguro contra acidentes pessoais com cobertura para covid;
- f) anexos VI e VII da Instrução Normativa PROEX 02/2022, preenchidos e assinados.

II - O **Coordenador de Curso**:

- a) avaliará as informações e documentos fornecidos pelo discente com o auxílio do professor indicado como orientador;
- b) elaborará um despacho informativo em parceria com o orientador tendo por base as informações e documentos apresentados pelo discente, assim como sobre o contexto sanitário local;
- c) cadastrará processo no SIPAC, instruído com todas as informações fornecidas pelo discente e com o parecer elaborado com o orientador (colocar como interessados no processo: Coordenação de Curso, Direção de Ensino e de Extensão ou setores equivalentes, Direção Geral, orientador, discente);
- d) encaminhará o processo à Direção Geral solicitando apreciação e decisão.

III - A **Direção Geral**:

- a) avaliará o processo encaminhado pela Coordenação de Curso e emitirá decisão:
  - i. se favorável: encaminhar para a Diretoria de Extensão ou setor equivalente solicitando providências para a formalização junto à Seção de Estágio;
  - ii. se negativo: devolver para a Coordenação de Curso;
  - iii. os casos omissos deverão ser encaminhados à PROEX, solicitando apreciação.